

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

1ª Emissão de Debêntures

**BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
SA**

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
Endereço da sede	Avenida das Nações Unidas nº 14.171 Torre A - 12º andar São Paulo São Paulo
CNPJ	01.858.774/0001-10
Objeto Social	A Emissora tem por objeto social a prática de operações de arrendamento mercantil, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor, podendo participar de outras sociedades como sócia ou acionista, observadas as limitações estabelecidas na legislação em vigor.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	BVLS11/BRBVLSDBS000
Coordenador Líder	BANCO VOTORANTIM SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	3.350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	13.5000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA SUBORDINADAS
Data de Emissão	20/04/2006
Data de Vencimento	20/04/2016
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do anúncio de início da Oferta e (iii) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 6 meses contados da data da publicação do Anúncio de Início. As Debêntures serão subscritas por meio dos procedimentos do SDT e da CETIP. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Remuneração	DI+0,5% aa, até 20/04/2011 e DI, após 20/04/2011
Data de Integralização	20/04/2006
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série servirão para aumentar os limites operacionais da Emissora, uma vez que as Debêntures são consideradas dívidas subordinadas, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 2.837, de 30 de maio de 2001, do Conselho Monetário Nacional, recursos esses que, somados com os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Terceira Série, possibilitarão o incremento do número de operações de arrendamento mercantil, que serão realizadas havendo demanda do mercado para tanto. Enquanto não forem utilizados em novas operações de arrendamento mercantil, tais recursos serão aplicados em títulos públicos federais, títulos privados e certificados de depósito interfinanceiro, preferencialmente de emissão do Banco Votorantim S.A., conforme permitido pela regulamentação aplicável à época.

Na data de término de cada Período da Primeira Série (sendo que a primeira ocorrência será na data de término do Primeiro Período da Primeira Série, ou seja, em 20 de abril de 2011), as características das Debêntures da Primeira Série válidas para o Período da Primeira Série subsequente serão deliberadas pelo conselho de administração da Emissora, incluindo ("Repactuação da Primeira Série"):

- I. o prazo do Período da Primeira Série subsequente;
- II. a modalidade e o percentual da taxa da Remuneração da Primeira Série (observado o disposto no inciso II da Cláusula 7.6.1 abaixo) e, se houver, de prêmio, para o Período da Primeira Série subsequente;
- III. a existência ou não de amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente; e
- IV. a periodicidade de pagamento da Remuneração da Primeira Série, e, se houver, do prêmio e da amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente.

A Repactuação da Primeira Série deverá observar um dos seguintes procedimentos, a critério da Emissora:

Primeiro Procedimento

- (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série;
- (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, de acordo com os termos e condições de aviso a ser publicado na forma da Cláusula 6.18 acima, (i) as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima; e (ii) o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para manifestação dos titulares das Debêntures da Primeira Série ("Aviso de Repactuação da Primeira Série");

(c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Aviso de Repactuação da Primeira Série, sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, aceitação às características da Repactuação da Primeira Série; e

(d) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que não aceitarem as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima e que se manifestaram de acordo com o disposto na alínea (c) acima. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado;

Segundo Procedimento

- (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série, exceto pela nova taxa da Remuneração da Primeira Série, que será determinada por meio de procedimento de coleta de intenções de investimento junto ao mercado (bookbuilding), mediante leilão da Repactuação da Primeira Série ("Leilão de Repactuação da Primeira Série"), de acordo com os termos e condições que deverão constar do Edital de Repactuação da Primeira Série (conforme definido abaixo);
- (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar (i) as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora e a realização do Leilão de Repactuação da Primeira Série nos termos da alínea (a) acima; e (ii) em forma de edital ("Edital de Repactuação da Primeira Série") a forma e o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para os titulares das Debêntures da Primeira Série e os demais investidores apresentarem suas propostas no Leilão de Repactuação da Primeira Série;

(c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar (i) que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, não participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; ou (ii) que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, às características da Repactuação da Primeira Série, independentemente do resultado do Leilão de Repactuação da Primeira Série;

(d) os investidores interessados em adquirir as Debêntures da Primeira Série com as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série deverão, na forma e prazo (prazo que deverá ser o mesmo que o concedido aos titulares das Debêntures da Primeira Série) fixados no Edital de Repactuação da Primeira Série, manifestar que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série;

(e) na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, os titulares das Debêntures da Primeira Série participantes do Leilão de Repactuação da Primeira Série cujas propostas não foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série deverão ceder as Debêntures da Primeira Série de que forem titulares e que tiverem sido incluídas no Leilão de Repactuação da Primeira Série aos investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série, mediante o pagamento, por estes, do Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis até a data da aquisição;

(f) a Emissora obriga-se, solidariamente com os investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série e que não honraram suas respectivas obrigações de pagamento para com os titulares das Debêntures da Primeira Série objeto da cessão, pelo cumprimento das obrigações de pagamento aos titulares das Debêntures da Primeira Série cedidas, inexistindo obrigação de entregar as Debêntures da Primeira Série cedidas enquanto não for realizado o referido pagamento;

(g) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que (i) se manifestaram pela não aceitação às características da Repactuação da Primeira Série e, portanto, não participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série, nos termos do item (i) da alínea (c) acima; e (ii) se manifestaram pela aceitação às características da Repactuação da Primeira Série nos termos do item (ii) da alínea (c) acima e, portanto, participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série mas não encontraram ofertas de compra de outros investidores no Leilão de Repactuação da Primeira Série compatíveis com suas respectivas ofertas de venda. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado; e

(h) o conselho de administração da Emissora comunicará aos debenturistas, no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data de término do Leilão de Repactuação da Primeira Série, a taxa da Remuneração da Primeira Série vigente para o Período da Primeira Série subsequente.

Repactuação

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	BVLS21/BRBVLSDBS018
Coordenador Líder	BANCO VOTORANTIM SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	3.350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	200.000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA SUBORDINADAS
Data de Emissão	20/04/2006
Data de Vencimento	20/04/2026

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do anúncio de início da Oferta e (iii) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 6 meses contados da data da publicação do Anúncio de Início. As Debêntures serão subscritas por meio dos procedimentos do SDT e da CETIP. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.
Remuneração	100%DI
Data de Integralização	20/04/2006
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série servirão para aumentar os limites operacionais da Emissora, uma vez que as Debêntures são consideradas dívidas subordinadas, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 2.837, de 30 de maio de 2001, do Conselho Monetário Nacional, recursos esses que, somados com os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta das Debêntures da Terceira Série, possibilitarão o incremento do número de operações de arrendamento mercantil, que serão realizadas havendo demanda do mercado para tanto. Enquanto não forem utilizados em novas operações de arrendamento mercantil, tais recursos serão aplicados em títulos públicos federais, títulos privados e certificados de depósito interfinanceiro, preferencialmente de emissão do Banco Votorantim S.A., conforme permitido pela regulamentação aplicável à época.
Repactuação	Na data de término de cada Período da Primeira Série (sendo que a primeira ocorrência será na data de término do Primeiro Período da Primeira Série, ou seja, em 20 de abril de 2011), as características das Debêntures da Primeira Série válidas para o Período da Primeira Série subsequente serão deliberadas pelo conselho de administração da Emissora, incluindo ("Repactuação da Primeira Série"): I. o prazo do Período da Primeira Série subsequente; II. a modalidade e o percentual da taxa da Remuneração da Primeira Série (observado o disposto no inciso II da Cláusula 7.6.1 abaixo) e, se houver, de prêmio, para o Período da Primeira Série subsequente; III. a existência ou não de amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente; e IV. a periodicidade de pagamento da Remuneração da Primeira Série, e, se houver, do prêmio e da amortização das Debêntures da Primeira Série, durante o Período da Primeira Série subsequente. A Repactuação da Primeira Série deverá observar um dos seguintes procedimentos, a critério da Emissora: Primeiro Procedimento (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série; (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série, de acordo com os termos e condições de aviso a ser publicado na forma da Cláusula 6.18 acima, (i) as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima; e (ii) o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para manifestação dos titulares das Debêntures da Primeira Série ("Aviso de Repactuação da Primeira Série"); (c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Aviso de Repactuação da Primeira Série, sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Aviso de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, aceitação às características da Repactuação da Primeira Série; e (d) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que não aceitarem as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora nos termos da alínea (a) acima e que se manifestaram de acordo com o disposto na alínea (c) acima. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado; Segundo Procedimento (a) até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, o conselho de administração da Emissora deverá deliberar sobre as características da Repactuação da Primeira Série, exceto pela nova taxa da Remuneração da Primeira Série, que será determinada por meio de procedimento de coleta de intenções de investimento junto ao mercado (bookbuilding), mediante leilão da Repactuação da Primeira Série ("Leilão de Repactuação da Primeira Série"), de acordo com os termos e condições que deverão constar do Edital de Repactuação da Primeira Série (conforme definido abaixo); (b) até o 6º (sexto) dia útil anterior à data de encerramento de cada Período da Primeira Série, deverão ser comunicados aos debenturistas e, em especial, aos titulares das Debêntures da Primeira Série: (i) em forma de aviso a ser publicado nos termos da Cláusula 6.18 acima, as características da Repactuação da Primeira Série deliberadas pelo conselho de administração da Emissora e a realização do Leilão de Repactuação da Primeira Série nos termos da alínea (a) acima; e (ii) em forma de edital ("Edital de Repactuação da Primeira Série") a forma e o prazo, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do aviso a que se refere este inciso e não poderá exceder a data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, para os titulares das Debêntures da Primeira Série e os demais investidores apresentarem suas propostas no Leilão de Repactuação da Primeira Série; (c) os titulares das Debêntures da Primeira Série deverão, no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série, por meio do SND ou do BovespaFix, conforme as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC ou, ainda, por meio da Instituição Depositária para as Debêntures da Primeira Série de sua titularidade que não estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, manifestar (i) que não aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, não participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; ou (ii) que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; sendo que a falta de manifestação no prazo fixado no Edital de Repactuação da Primeira Série ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da Primeira Série de que for titular, será considerada aceitação, com relação às Debêntures da Primeira Série que não forem indicadas, às características da Repactuação da Primeira Série, independentemente do resultado do Leilão de Repactuação da Primeira Série; (d) os investidores interessados em adquirir as Debêntures da Primeira Série com as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série deverão, na forma e prazo (prazo que deverá ser o mesmo que o concedido aos titulares das Debêntures da Primeira Série) fixados no Edital de Repactuação da Primeira Série, manifestar que aceitam as características da Repactuação da Primeira Série descritas no Edital de Repactuação da Primeira Série e que, portanto, participarão do Leilão de Repactuação da Primeira Série; (e) na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, os titulares das Debêntures da Primeira Série participantes do Leilão de Repactuação da Primeira Série cujas propostas não foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série deverão ceder as Debêntures da Primeira Série de que forem titulares e que tiverem sido incluídas no Leilão de Repactuação da Primeira Série aos investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série, mediante o pagamento, por estes, do Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis até a data da aquisição; (f) a Emissora obriga-se, solidariamente com os investidores cujas propostas foram vencedoras no Leilão de Repactuação da Primeira Série e que não honraram suas respectivas obrigações de pagamento para com os titulares das Debêntures da Primeira Série objeto da cessão, pelo cumprimento das obrigações de pagamento aos titulares das Debêntures da Primeira Série cedidas, inexistindo obrigação de entregar as Debêntures da Primeira Série cedidas enquanto não for realizado o referido pagamento; (g) sujeito ao disposto na Cláusula 6.16 acima, a Emissora obriga-se a, na data de encerramento do respectivo Período da Primeira Série, adquirir ou resgatar as Debêntures da Primeira Série, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração da Primeira Série aplicável, calculada pro rata temporis até a data da aquisição ou resgate, dos titulares das Debêntures da Primeira Série que (i) se manifestaram pela não aceitação às características da Repactuação da Primeira Série e, portanto, não participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série, nos termos do item (i) da alínea (c) acima; e (ii) se manifestaram pela aceitação às características da Repactuação da Primeira Série nos termos do item (ii) da alínea (c) acima e, portanto, participaram do Leilão de Repactuação da Primeira Série mas não encontraram ofertas de compra de outros investidores no Leilão de Repactuação da Primeira Série compatíveis com suas respectivas ofertas de venda. A aquisição ou resgate não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. No caso de aquisição, as Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração da Primeira Série em vigor na data de recolocação no mercado; e (h) o conselho de administração da Emissora comunicará aos debenturistas, no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data de término do Leilão de Repactuação da Primeira Série, a taxa da Remuneração da Primeira Série vigente para o Período da Primeira Série subsequente.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
20/04/2006	135.000	0	0	0	0	0
31/12/2006	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2007	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2008	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2009	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2010	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2011	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2012	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2013	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2014	0	0	0	0	0	135.000
31/12/2015	0	0	0	0	0	135.000
20/04/2016	0	0	0	0	135.000	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
20/04/2006	200.000	0	0	0	0	0
31/12/2006	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2007	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2008	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2009	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2010	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2011	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2012	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2013	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2014	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2015	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2016	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2017	0	0	0	0	0	200.000
31/12/2018	0	0	0	0	0	200.000

GARANTIA

As Debêntures são da espécie subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei n.º 6.404/76.

AMORTIZAÇÃO

Nas respectivas datas de vencimento de cada série

REMUNERAÇÃO

1ª Série: 20/04/2007 e anualmente até 20/04/2011

2ª Série: Na data de vencimento

RESGATE ANTECIPADO

Não há resgate antecipado definido na escritura de emissão.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO**

BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Via Getrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.858.774/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social, declara que encontra-se adimplente em relação à todas as obrigações por ela assumidas na 1ª Emissão de Debêntures da Companhia.

São Paulo, 14 de março de 2019



BV Leasing-Arendamento Mercantil S.A.

Rodrigo Tremante
Diretor

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

RATING

Data da Súmula	12/01/2018	22/07/2016	01/07/2015	24/07/2014	12/07/2013	20/04/2012	05/10/2010	10/07/2007
Agência	S&P	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
Rating Atual	brAA-	A+(bra)	AA(bra)	AA(bra)	AA(bra)	AA(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(10.1,IX)	(10.1,IX)	(10.1,IX)	(10.1,IX)	(10.1,IX)	(10.1,IX)	(10.1,IX)	(10.1,IX)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
20/04/2026	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-
20/04/2026	-	Juros	-	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/06/2006

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	21/06/2006	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/06/2006	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 25/04/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	31/05/2016	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	BARUERI	25/04/2016	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	31/05/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU PAR BVLS21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
01/01/18	34,191.349600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.41913496	24,191.349600	0
02/01/18	34,191.349600	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.41913496	24,191.349600	0
03/01/18	34,200.391200	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42003912	24,200.391200	0
04/01/18	34,209.435100	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42094351	24,209.435100	0
05/01/18	34,218.481500	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42184815	24,218.481500	0
06/01/18	34,227.530200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.42275302	24,227.530200	0
07/01/18	34,227.530200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.42275302	24,227.530200	0
08/01/18	34,227.530200	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42275302	24,227.530200	0
09/01/18	34,236.581400	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42365814	24,236.581400	0
10/01/18	34,245.634900	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42456349	24,245.634900	0
11/01/18	34,254.690800	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42546908	24,254.690800	0
12/01/18	34,263.749100	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42637491	24,263.749100	0
13/01/18	34,272.809800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.42728098	24,272.809800	0
14/01/18	34,272.809800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.42728098	24,272.809800	0
15/01/18	34,272.809800	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42728098	24,272.809800	0
16/01/18	34,281.872900	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42818729	24,281.872900	0
17/01/18	34,290.938400	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.42909384	24,290.938400	0
18/01/18	34,300.006300	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43000063	24,300.006300	0
19/01/18	34,309.076600	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43090766	24,309.076600	0
20/01/18	34,318.149300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.43181493	24,318.149300	0
21/01/18	34,318.149300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.43181493	24,318.149300	0
22/01/18	34,318.149300	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43181493	24,318.149300	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/01/18	34,327.224400	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43272244	24,327.224400	0
24/01/18	34,336.301900	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43363019	24,336.301900	0
25/01/18	34,345.381800	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43453818	24,345.381800	0
26/01/18	34,354.464100	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43544641	24,354.464100	0
27/01/18	34,363.548700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.43635487	24,363.548700	0
28/01/18	34,363.548700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.43635487	24,363.548700	0
29/01/18	34,363.548700	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43635487	24,363.548700	0
30/01/18	34,372.635800	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43726358	24,372.635800	0
31/01/18	34,381.725300	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43817253	24,381.725300	0
01/02/18	34,390.817200	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43908172	24,390.817200	0
02/02/18	34,399.911600	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.43999116	24,399.911600	0
03/02/18	34,409.008300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44090083	24,409.008300	0
04/02/18	34,409.008300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44090083	24,409.008300	0
05/02/18	34,409.008300	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.44090083	24,409.008300	0
06/02/18	34,418.107400	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.44181074	24,418.107400	0
07/02/18	34,427.208900	10,000.00	6.89%	1.00026444	3.44272089	24,427.208900	0
08/02/18	34,436.312800	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44363128	24,436.312800	0
09/02/18	34,445.099300	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44450993	24,445.099300	0
10/02/18	34,453.887900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44538879	24,453.887900	0
11/02/18	34,453.887900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44538879	24,453.887900	0
12/02/18	34,453.887900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44538879	24,453.887900	0
13/02/18	34,453.887900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44538879	24,453.887900	0
14/02/18	34,453.887900	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44538879	24,453.887900	0
15/02/18	34,462.678800	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44626788	24,462.678800	0
16/02/18	34,471.472000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44714720	24,471.472000	0
17/02/18	34,480.267400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44802674	24,480.267400	0
18/02/18	34,480.267400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.44802674	24,480.267400	0
19/02/18	34,480.267400	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44802674	24,480.267400	0
20/02/18	34,489.065000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44890650	24,489.065000	0
21/02/18	34,497.864900	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.44978649	24,497.864900	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/02/18	34,506.667000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45066670	24,506.667000	0
23/02/18	34,515.471400	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45154714	24,515.471400	0
24/02/18	34,524.278000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.45242780	24,524.278000	0
25/02/18	34,524.278000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.45242780	24,524.278000	0
26/02/18	34,524.278000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45242780	24,524.278000	0
27/02/18	34,533.086900	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45330869	24,533.086900	0
28/02/18	34,541.898000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45418980	24,541.898000	0
01/03/18	34,550.711400	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45507114	24,550.711400	0
02/03/18	34,559.527000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45595270	24,559.527000	0
03/03/18	34,568.344900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.45683449	24,568.344900	0
04/03/18	34,568.344900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.45683449	24,568.344900	0
05/03/18	34,568.344900	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45683449	24,568.344900	0
06/03/18	34,577.165000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45771650	24,577.165000	0
07/03/18	34,585.987400	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45859874	24,585.987400	0
08/03/18	34,594.812000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.45948120	24,594.812000	0
09/03/18	34,603.638800	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46036388	24,603.638800	0
10/03/18	34,612.468000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.46124680	24,612.468000	0
11/03/18	34,612.468000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.46124680	24,612.468000	0
12/03/18	34,612.468000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46124680	24,612.468000	0
13/03/18	34,621.299300	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46212993	24,621.299300	0
14/03/18	34,630.132900	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46301329	24,630.132900	0
15/03/18	34,638.968800	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46389688	24,638.968800	0
16/03/18	34,647.807000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46478070	24,647.807000	0
17/03/18	34,656.647300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.46566473	24,656.647300	0
18/03/18	34,656.647300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.46566473	24,656.647300	0
19/03/18	34,656.647300	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46566473	24,656.647300	0
20/03/18	34,665.490000	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46654900	24,665.490000	0
21/03/18	34,674.334900	10,000.00	6.64%	1.00025515	3.46743349	24,674.334900	0
22/03/18	34,683.182000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.46831820	24,683.182000	0
23/03/18	34,691.708200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.46917082	24,691.708200	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/03/18	34,700.236500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47002365	24,700.236500	0
25/03/18	34,700.236500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47002365	24,700.236500	0
26/03/18	34,700.236500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47002365	24,700.236500	0
27/03/18	34,708.766800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47087668	24,708.766800	0
28/03/18	34,717.299300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47172993	24,717.299300	0
29/03/18	34,725.833800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47258338	24,725.833800	0
30/03/18	34,734.370500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47343705	24,734.370500	0
31/03/18	34,734.370500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47343705	24,734.370500	0
01/04/18	34,734.370500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47343705	24,734.370500	0
02/04/18	34,734.370500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47343705	24,734.370500	0
03/04/18	34,742.909200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47429092	24,742.909200	0
04/04/18	34,751.450100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47514501	24,751.450100	0
05/04/18	34,759.993000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47599930	24,759.993000	0
06/04/18	34,768.538100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47685381	24,768.538100	0
07/04/18	34,777.085200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47770852	24,777.085200	0
08/04/18	34,777.085200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.47770852	24,777.085200	0
09/04/18	34,777.085200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47770852	24,777.085200	0
10/04/18	34,785.634500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47856345	24,785.634500	0
11/04/18	34,794.185800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.47941858	24,794.185800	0
12/04/18	34,802.739300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48027393	24,802.739300	0
13/04/18	34,811.294900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48112949	24,811.294900	0
14/04/18	34,819.852500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.48198525	24,819.852500	0
15/04/18	34,819.852500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.48198525	24,819.852500	0
16/04/18	34,819.852500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48198525	24,819.852500	0
17/04/18	34,828.412300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48284123	24,828.412300	0
18/04/18	34,836.974200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48369742	24,836.974200	0
19/04/18	34,845.538100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48455381	24,845.538100	0
20/04/18	34,854.104200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48541042	24,854.104200	0
21/04/18	34,862.672400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.48626724	24,862.672400	0
22/04/18	34,862.672400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.48626724	24,862.672400	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/04/18	34,862.672400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48626724	24,862.672400	0
24/04/18	34,871.242700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48712427	24,871.242700	0
25/04/18	34,879.815100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48798151	24,879.815100	0
26/04/18	34,888.389600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48883896	24,888.389600	0
27/04/18	34,896.966200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.48969662	24,896.966200	0
28/04/18	34,905.544900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49055449	24,905.544900	0
29/04/18	34,905.544900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49055449	24,905.544900	0
30/04/18	34,905.544900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49055449	24,905.544900	0
01/05/18	34,914.125700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49141257	24,914.125700	0
02/05/18	34,914.125700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49141257	24,914.125700	0
03/05/18	34,922.708700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49227087	24,922.708700	0
04/05/18	34,931.293700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49312937	24,931.293700	0
05/05/18	34,939.880900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49398809	24,939.880900	0
06/05/18	34,939.880900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49398809	24,939.880900	0
07/05/18	34,939.880900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49398809	24,939.880900	0
08/05/18	34,948.470200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49484702	24,948.470200	0
09/05/18	34,957.061500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49570615	24,957.061500	0
10/05/18	34,965.655000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49656550	24,965.655000	0
11/05/18	34,974.250700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49742507	24,974.250700	0
12/05/18	34,982.848400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49828484	24,982.848400	0
13/05/18	34,982.848400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.49828484	24,982.848400	0
14/05/18	34,982.848400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49828484	24,982.848400	0
15/05/18	34,991.448200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.49914482	24,991.448200	0
16/05/18	35,000.050200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50000502	25,000.050200	0
17/05/18	35,008.654200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50086542	25,008.654200	0
18/05/18	35,017.260400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50172604	25,017.260400	0
19/05/18	35,025.868700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.50258687	25,025.868700	0
20/05/18	35,025.868700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.50258687	25,025.868700	0
21/05/18	35,025.868700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50258687	25,025.868700	0
22/05/18	35,034.479100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50344791	25,034.479100	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/05/18	35,043.091600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50430916	25,043.091600	0
24/05/18	35,051.706300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50517063	25,051.706300	0
25/05/18	35,060.323000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50603230	25,060.323000	0
26/05/18	35,068.941900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.50689419	25,068.941900	0
27/05/18	35,068.941900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.50689419	25,068.941900	0
28/05/18	35,068.941900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50689419	25,068.941900	0
29/05/18	35,077.562900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50775629	25,077.562900	0
30/05/18	35,086.186000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50861860	25,086.186000	0
31/05/18	35,094.811300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.50948113	25,094.811300	0
01/06/18	35,094.811300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.50948113	25,094.811300	0
02/06/18	35,103.438600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.51034386	25,103.438600	0
03/06/18	35,103.438600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.51034386	25,103.438600	0
04/06/18	35,103.438600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51034386	25,103.438600	0
05/06/18	35,112.068100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51120681	25,112.068100	0
06/06/18	35,120.699700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51206997	25,120.699700	0
07/06/18	35,129.333400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51293334	25,129.333400	0
08/06/18	35,137.969300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51379693	25,137.969300	0
09/06/18	35,146.607200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.51466072	25,146.607200	0
10/06/18	35,146.607200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.51466072	25,146.607200	0
11/06/18	35,146.607200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51466072	25,146.607200	0
12/06/18	35,155.247300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51552473	25,155.247300	0
13/06/18	35,163.889500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51638895	25,163.889500	0
14/06/18	35,172.533900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51725339	25,172.533900	0
15/06/18	35,181.180300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51811803	25,181.180300	0
16/06/18	35,189.828900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.51898289	25,189.828900	0
17/06/18	35,189.828900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.51898289	25,189.828900	0
18/06/18	35,189.828900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51898289	25,189.828900	0
19/06/18	35,198.479600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.51984796	25,198.479600	0
20/06/18	35,207.132500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52071325	25,207.132500	0
21/06/18	35,215.787400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52157874	25,215.787400	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/06/18	35,224.444500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52244445	25,224.444500	0
23/06/18	35,233.103800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.52331038	25,233.103800	0
24/06/18	35,233.103800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.52331038	25,233.103800	0
25/06/18	35,233.103800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52331038	25,233.103800	0
26/06/18	35,241.765100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52417651	25,241.765100	0
27/06/18	35,250.428600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52504286	25,250.428600	0
28/06/18	35,259.094200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52590942	25,259.094200	0
29/06/18	35,267.762000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52677620	25,267.762000	0
30/06/18	35,276.431800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.52764318	25,276.431800	0
01/07/18	35,276.431800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.52764318	25,276.431800	0
02/07/18	35,276.431800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52764318	25,276.431800	0
03/07/18	35,285.103800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52851038	25,285.103800	0
04/07/18	35,293.778000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.52937780	25,293.778000	0
05/07/18	35,302.454200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53024542	25,302.454200	0
06/07/18	35,311.132700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53111327	25,311.132700	0
07/07/18	35,319.813200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.53198132	25,319.813200	0
08/07/18	35,319.813200	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.53198132	25,319.813200	0
09/07/18	35,319.813200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53198132	25,319.813200	0
10/07/18	35,328.495900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53284959	25,328.495900	0
11/07/18	35,337.180700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53371807	25,337.180700	0
12/07/18	35,345.867600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53458676	25,345.867600	0
13/07/18	35,354.556700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53545567	25,354.556700	0
14/07/18	35,363.247900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.53632479	25,363.247900	0
15/07/18	35,363.247900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.53632479	25,363.247900	0
16/07/18	35,363.247900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53632479	25,363.247900	0
17/07/18	35,371.941200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53719412	25,371.941200	0
18/07/18	35,380.636700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53806367	25,380.636700	0
19/07/18	35,389.334300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53893343	25,389.334300	0
20/07/18	35,398.034100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.53980341	25,398.034100	0
21/07/18	35,406.736000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.54067360	25,406.736000	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/07/18	35,406.736000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.54067360	25,406.736000	0
23/07/18	35,406.736000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54067360	25,406.736000	0
24/07/18	35,415.440000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54154400	25,415.440000	0
25/07/18	35,424.146200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54241462	25,424.146200	0
26/07/18	35,432.854500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54328545	25,432.854500	0
27/07/18	35,441.565000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54415650	25,441.565000	0
28/07/18	35,450.277600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.54502776	25,450.277600	0
29/07/18	35,450.277600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.54502776	25,450.277600	0
30/07/18	35,450.277600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54502776	25,450.277600	0
31/07/18	35,458.992300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54589923	25,458.992300	0
01/08/18	35,467.709200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54677092	25,467.709200	0
02/08/18	35,476.428200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54764282	25,476.428200	0
03/08/18	35,485.149400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54851494	25,485.149400	0
04/08/18	35,493.872700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.54938727	25,493.872700	0
05/08/18	35,493.872700	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.54938727	25,493.872700	0
06/08/18	35,493.872700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.54938727	25,493.872700	0
07/08/18	35,502.598200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55025982	25,502.598200	0
08/08/18	35,511.325800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55113258	25,511.325800	0
09/08/18	35,520.055500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55200555	25,520.055500	0
10/08/18	35,528.787400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55287874	25,528.787400	0
11/08/18	35,537.521500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.55375215	25,537.521500	0
12/08/18	35,537.521500	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.55375215	25,537.521500	0
13/08/18	35,537.521500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55375215	25,537.521500	0
14/08/18	35,546.257700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55462577	25,546.257700	0
15/08/18	35,554.996000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55549960	25,554.996000	0
16/08/18	35,563.736500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55637365	25,563.736500	0
17/08/18	35,572.479100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55724791	25,572.479100	0
18/08/18	35,581.223900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.55812239	25,581.223900	0
19/08/18	35,581.223900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.55812239	25,581.223900	0
20/08/18	35,581.223900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55812239	25,581.223900	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/08/18	35,589.970800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55899708	25,589.970800	0
22/08/18	35,598.719900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.55987199	25,598.719900	0
23/08/18	35,607.471200	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56074712	25,607.471200	0
24/08/18	35,616.224500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56162245	25,616.224500	0
25/08/18	35,624.980100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.56249801	25,624.980100	0
26/08/18	35,624.980100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.56249801	25,624.980100	0
27/08/18	35,624.980100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56249801	25,624.980100	0
28/08/18	35,633.737800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56337378	25,633.737800	0
29/08/18	35,642.497600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56424976	25,642.497600	0
30/08/18	35,651.259600	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56512596	25,651.259600	0
31/08/18	35,660.023700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56600237	25,660.023700	0
01/09/18	35,668.790000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.56687900	25,668.790000	0
02/09/18	35,668.790000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.56687900	25,668.790000	0
03/09/18	35,668.790000	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56687900	25,668.790000	0
04/09/18	35,677.558500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56775585	25,677.558500	0
05/09/18	35,686.329100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56863291	25,686.329100	0
06/09/18	35,695.101900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.56951019	25,695.101900	0
07/09/18	35,703.876800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57038768	25,703.876800	0
08/09/18	35,703.876800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57038768	25,703.876800	0
09/09/18	35,703.876800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57038768	25,703.876800	0
10/09/18	35,703.876800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57038768	25,703.876800	0
11/09/18	35,712.653900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57126539	25,712.653900	0
12/09/18	35,721.433100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57214331	25,721.433100	0
13/09/18	35,730.214500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57302145	25,730.214500	0
14/09/18	35,738.998100	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57389981	25,738.998100	0
15/09/18	35,747.783800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57477838	25,747.783800	0
16/09/18	35,747.783800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57477838	25,747.783800	0
17/09/18	35,747.783800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57477838	25,747.783800	0
18/09/18	35,756.571700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57565717	25,756.571700	0
19/09/18	35,765.361700	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57653617	25,765.361700	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
20/09/18	35,774.153900	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57741539	25,774.153900	0
21/09/18	35,782.948300	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57829483	25,782.948300	0
22/09/18	35,791.744800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57917448	25,791.744800	0
23/09/18	35,791.744800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.57917448	25,791.744800	0
24/09/18	35,791.744800	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.57917448	25,791.744800	0
25/09/18	35,800.543500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.58005435	25,800.543500	0
26/09/18	35,809.344400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.58093444	25,809.344400	0
27/09/18	35,818.147400	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.58181474	25,818.147400	0
28/09/18	35,826.952500	10,000.00	6.39%	1.00024583	3.58269525	25,826.952500	0
29/09/18	35,835.759900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.58357599	25,835.759900	0
30/09/18	35,835.759900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.58357599	25,835.759900	0
01/10/18	35,835.759900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58357599	25,835.759900	0
02/10/18	35,844.582600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58445826	25,844.582600	0
03/10/18	35,853.407600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58534076	25,853.407600	0
04/10/18	35,862.234700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58622347	25,862.234700	0
05/10/18	35,871.064000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58710640	25,871.064000	0
06/10/18	35,879.895400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.58798954	25,879.895400	0
07/10/18	35,879.895400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.58798954	25,879.895400	0
08/10/18	35,879.895400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58798954	25,879.895400	0
09/10/18	35,888.729100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58887291	25,888.729100	0
10/10/18	35,897.564900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.58975649	25,897.564900	0
11/10/18	35,906.402800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59064028	25,906.402800	0
12/10/18	35,915.243000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.59152430	25,915.243000	0
13/10/18	35,915.243000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.59152430	25,915.243000	0
14/10/18	35,915.243000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.59152430	25,915.243000	0
15/10/18	35,915.243000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59152430	25,915.243000	0
16/10/18	35,924.085300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59240853	25,924.085300	0
17/10/18	35,932.929800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59329298	25,932.929800	0
18/10/18	35,941.776500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59417765	25,941.776500	0
19/10/18	35,950.625400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59506254	25,950.625400	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
20/10/18	35,959.476400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.59594764	25,959.476400	0
21/10/18	35,959.476400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.59594764	25,959.476400	0
22/10/18	35,959.476400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59594764	25,959.476400	0
23/10/18	35,968.329700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59683297	25,968.329700	0
24/10/18	35,977.185100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59771851	25,977.185100	0
25/10/18	35,986.042600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59860426	25,986.042600	0
26/10/18	35,994.902400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.59949024	25,994.902400	0
27/10/18	36,003.764400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60037644	26,003.764400	0
28/10/18	36,003.764400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60037644	26,003.764400	0
29/10/18	36,003.764400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60037644	26,003.764400	0
30/10/18	36,012.628500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60126285	26,012.628500	0
31/10/18	36,021.494800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60214948	26,021.494800	0
01/11/18	36,030.363300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60303633	26,030.363300	0
02/11/18	36,039.234000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60392340	26,039.234000	0
03/11/18	36,039.234000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60392340	26,039.234000	0
04/11/18	36,039.234000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60392340	26,039.234000	0
05/11/18	36,039.234000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60392340	26,039.234000	0
06/11/18	36,048.106800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60481068	26,048.106800	0
07/11/18	36,056.981900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60569819	26,056.981900	0
08/11/18	36,065.859100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60658591	26,065.859100	0
09/11/18	36,074.738500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60747385	26,074.738500	0
10/11/18	36,083.620100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60836201	26,083.620100	0
11/11/18	36,083.620100	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.60836201	26,083.620100	0
12/11/18	36,083.620100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60836201	26,083.620100	0
13/11/18	36,092.503900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.60925039	26,092.503900	0
14/11/18	36,101.389900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61013899	26,101.389900	0
15/11/18	36,110.278000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.61102780	26,110.278000	0
16/11/18	36,110.278000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61102780	26,110.278000	0
17/11/18	36,119.168400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.61191684	26,119.168400	0
18/11/18	36,119.168400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.61191684	26,119.168400	0

DATA	PU PAR BVL521 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
19/11/18	36,119.168400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61191684	26,119.168400	0
20/11/18	36,128.060900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61280609	26,128.060900	0
21/11/18	36,136.955600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61369556	26,136.955600	0
22/11/18	36,145.852600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61458526	26,145.852600	0
23/11/18	36,154.751700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61547517	26,154.751700	0
24/11/18	36,163.653000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.61636530	26,163.653000	0
25/11/18	36,163.653000	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.61636530	26,163.653000	0
26/11/18	36,163.653000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61636530	26,163.653000	0
27/11/18	36,172.556500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61725565	26,172.556500	0
28/11/18	36,181.462100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61814621	26,181.462100	0
29/11/18	36,190.370000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61903700	26,190.370000	0
30/11/18	36,199.280100	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.61992801	26,199.280100	0
01/12/18	36,208.192400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.62081924	26,208.192400	0
02/12/18	36,208.192400	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.62081924	26,208.192400	0
03/12/18	36,208.192400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62081924	26,208.192400	0
04/12/18	36,217.106800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62171068	26,217.106800	0
05/12/18	36,226.023500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62260235	26,226.023500	0
06/12/18	36,234.942300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62349423	26,234.942300	0
07/12/18	36,243.863400	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62438634	26,243.863400	0
08/12/18	36,252.786600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.62527866	26,252.786600	0
09/12/18	36,252.786600	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.62527866	26,252.786600	0
10/12/18	36,252.786600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62527866	26,252.786600	0
11/12/18	36,261.712000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62617120	26,261.712000	0
12/12/18	36,270.639700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62706397	26,270.639700	0
13/12/18	36,279.569500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62795695	26,279.569500	0
14/12/18	36,288.501500	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62885015	26,288.501500	0
15/12/18	36,297.435800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.62974358	26,297.435800	0
16/12/18	36,297.435800	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.62974358	26,297.435800	0
17/12/18	36,297.435800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.62974358	26,297.435800	0
18/12/18	36,306.372200	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63063722	26,306.372200	0

DATA	PU PAR BVLS21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	JUROS JR R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
19/12/18	36,315.310800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63153108	26,315.310800	0
20/12/18	36,324.251600	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63242516	26,324.251600	0
21/12/18	36,333.194700	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63331947	26,333.194700	0
22/12/18	36,342.139900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.63421399	26,342.139900	0
23/12/18	36,342.139900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.63421399	26,342.139900	0
24/12/18	36,342.139900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63421399	26,342.139900	0
25/12/18	36,351.087300	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.63510873	26,351.087300	0
26/12/18	36,351.087300	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63510873	26,351.087300	0
27/12/18	36,360.037000	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63600370	26,360.037000	0
28/12/18	36,368.988800	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63689888	26,368.988800	0
29/12/18	36,377.942900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.63779429	26,377.942900	0
30/12/18	36,377.942900	10,000.00	0.00%	1.00000000	3.63779429	26,377.942900	0
31/12/18	36,377.942900	10,000.00	6.40%	1.00024620	3.63779429	26,377.942900	0

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 12/06/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 12/11/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 14/03/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/12/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 12/07/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 24/08/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Realizado em 28/12/2018 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (“BV Leasing”) relativas aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

O relatório da administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim (“Conglomerado”) e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONTROLADORA

	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
1	Ativo Total	5,985,805	100.00%	10,023,417	100.00%	18,994,318	100.00%
1.01	Ativo Circulante	5,243,911	87.61%	9,246,539	92.25%	18,325,815	96.48%
1.01.01	Disponibilidades	202	0.00%	368	0.00%	588	0.00%
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2,874,316	48.02%	9,222,070	92.01%	18,271,609	96.20%
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	2,356,180	39.36%	4,438	0.04%	8,805	0.05%
1.01.03.01	Carteira Própria	2,356,180	39.36%	214	0.00%	1,976	0.01%
1.01.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.03	Vinculados a Prestação de Garantias	0	0.00%	4,224	0.04%	6,829	0.04%
1.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Operações de Crédito	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	38	0.00%	-478	-0.00%	-2,820	-0.01%
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber - Setor privado	150,617	2.52%	156,629	1.56%	84,552	0.45%
1.01.07.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-150,147	-2.51%	-156,275	-1.56%	-83,899	-0.44%
1.01.07.03	Adiant. Fornec. por conta de Subarred.	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07.04	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	-432	-0.01%	-832	-0.01%	-3,473	-0.02%
1.01.08	Outros Créditos	12,714	0.21%	18,286	0.18%	45,563	0.24%
1.01.08.01	Negociação e intermediação de valores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Diversos	12,714	0.21%	18,286	0.18%	45,569	0.24%
1.01.08.03	(Provisão para Outros Créditos)	0	0.00%	0	0.00%	-6	-0.00%
1.01.09	Outros Valores e Bens	461	0.01%	1,855	0.02%	2,070	0.01%
1.01.09.01	Bens não de uso próprio	887	0.01%	2,443	0.02%	2,862	0.02%
1.01.09.02	Despesas antecipadas	39	0.00%	303	0.00%	264	0.00%
1.01.09.03	(Provisões para desvalorizações)	-465	-0.01%	-891	-0.01%	-1,056	-0.01%
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	542,563	9.06%	514,633	5.13%	518,479	2.73%
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Carteira Própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.03	Vinculados a prestação de garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.05	Operações de Crédito	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	14	0.00%	-326	-0.00%	-2,061	-0.01%
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber - Setor privado	58,307	0.97%	107,220	1.07%	61,771	0.33%
1.02.06.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-58,126	-0.97%	-106,977	-1.07%	-61,294	-0.32%
1.02.06.03	Adiant. Fornec. por conta de Subarrend.	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.06.04	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	-167	-0.00%	-569	-0.01%	-2,538	-0.01%
1.02.07	Outros Créditos	542,481	9.06%	514,917	5.14%	520,514	2.74%
1.02.07.01	Diversos	542,481	9.06%	514,917	5.14%	520,518	2.74%
1.02.07.02	(Provisão para Outros Créditos)	0	0.00%	0	0.00%	-4	-0.00%
1.02.08	Outros Valores e Bens	68	0.00%	42	0.00%	26	0.00%
1.02.08.01	Bens não de Uso Próprio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.08.02	Despesas Antecipadas	68	0.00%	42	0.00%	26	0.00%
1.02.08.03	(Provisões para desvalorizações)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03	Ativo Permanente	199,331	3.33%	262,245	2.62%	150,024	0.79%
1.03.01	Investimentos	7,779	0.13%	16,677	0.17%	16,348	0.09%
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.01.04	Outros Investimentos	23,382	0.39%	23,310	0.23%	24,525	0.13%
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-15,603	-0.26%	-6,633	-0.07%	-8,177	-0.04%

	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A R\$ - MIL						
1.03.01.05.01	(Imparidade Acumulada)	-15,603	-0.26%	-6,633	-0.07%	-8,177	-0.04%
1.03.02	Imobilizado de Uso	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.02.01	Outras Imobilização de Uso	186	0.00%	186	0.00%	186	0.00%
1.03.02.02	Depreciação Acumulada	-186	-0.00%	-186	-0.00%	-186	-0.00%
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	191,552	3.20%	245,568	2.45%	133,676	0.70%
1.03.03.01	Bens Arrendados	434,782	7.26%	390,113	3.89%	269,416	1.42%
1.03.03.02	(Depreciações Acumuladas)	-189,258	-3.16%	-119,805	-1.20%	-128,001	-0.67%
1.03.03.03	Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação	-53,972	-0.90%	-24,740	-0.25%	-7,739	-0.04%
1.03.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.05	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.05.01	Perdas em Arrendamentos a amortizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.03.05.02	(Amortização Acumulada)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
2	Passivo Total	5,985,805	100.00%	10,023,417	100.00%	18,994,318	100.00%
2.01	Passivo Circulante	2,697,681	45.07%	33,164	0.33%	47,850	0.25%
2.01.01	Depósitos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2,646,775	44.22%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Recursos de Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares	2,646,775	44.22%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0.00%	4,733	0.05%	4,839	0.03%
2.01.07.01	Instituições Oficiais	0	0.00%	4,733	0.05%	4,839	0.03%
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.09	Outras Obrigações	50,906	0.85%	28,431	0.28%	43,011	0.23%
2.01.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.09.02	Sociais e Estatutária	8,500	0.14%	4,149	0.04%	8,244	0.04%
2.01.09.03	Fiscais e Previdenciárias	7,250	0.12%	2,239	0.02%	20,669	0.11%
2.01.09.04	Credores por Antecipação de Valor Residual	350	0.01%	660	0.01%	4,315	0.02%
2.01.09.05	Negociação e intermediação de valores	0	0.00%	33	0.00%	0	0.00%
2.01.09.06	Diversas	34,806	0.58%	21,350	0.21%	9,783	0.05%
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2,305,599	38.52%	8,981,635	89.61%	17,959,413	94.55%
2.02.01	Depósitos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2,305,357	38.51%	8,977,943	89.57%	17,935,260	94.42%
2.02.03.01	Recursos de Debêntures	2,305,357	38.51%	8,977,943	89.57%	17,935,260	94.42%
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Relações Interdependências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0.00%	3,240	0.03%	3,535	0.02%
2.02.07.01	Instituições Oficiais	0	0.00%	3,240	0.03%	3,535	0.02%
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09	Outras Obrigações	242	0.00%	452	0.00%	20,618	0.11%
2.02.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09.02	Fiscais e Previdenciárias	0	0.00%	0	0.00%	15,470	0.08%
2.02.09.03	Credores por Antecipação de Valor Residual	135	0.00%	452	0.00%	3,152	0.02%
2.02.09.04	Dívida Subordinadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.09.05	Diversas	107	0.00%	0	0.00%	1,996	0.01%
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05	Patrimônio Líquido	982,525	16.41%	1,008,618	10.06%	987,055	5.20%
2.05.01	Capital Social Realizado	932,512	15.58%	932,512	9.30%	899,539	4.74%
2.05.01.01	De domiciliados no País	932,512	15.58%	932,512	9.30%	899,539	4.74%
2.05.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04	Reservas de Lucro	50,013	0.84%	76,106	0.76%	87,516	0.46%
2.05.04.01	Legal	45,000	0.75%	44,305	0.44%	43,432	0.23%
2.05.04.02	Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.03	Para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A R\$ - MIL						
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	5,013	0.08%	31,801	0.32%	44,084	0.23%
2.05.04.07.01	Reserva de Expansão	0	0.00%	0	0.00%	19,354	0.10%
2.05.04.07.02	Outras	5,013	0.08%	31,801	0.32%	24,730	0.13%
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	632,413	100.00%	1,283,096	100.00%	2,834,706	100.00%
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	204,115	32.28%	158,609	12.36%	191,088	6.74%
3.01.02	Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	428,686	67.79%	1,127,100	87.84%	2,383,806	84.09%
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-388	-0.06%	-2,613	-0.20%	259,812	9.17%
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-577,241	-91.28%	-1,228,720	-95.76%	-2,747,668	-96.93%
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	-414,843	-65.60%	-1,099,747	-85.71%	-2,586,530	-91.25%
3.02.02	Operações de Emprést. Cessões e Repasses	0	0.00%	-1,363	-0.11%	-750	-0.03%
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	-163,092	-25.79%	-129,750	-10.11%	-158,436	-5.59%
3.02.04	Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	694	0.11%	2,140	0.17%	-1,952	-0.07%
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	55,172	8.72%	54,376	4.24%	87,038	3.07%
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-28,522	-4.51%	-22,147	-1.73%	-29,498	-1.04%
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas de Pessoal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-7,506	-1.19%	-7,547	-0.59%	-15,309	-0.54%
3.04.04	Despesas Tributárias	-6,341	-1.00%	-17,419	-1.36%	-6,545	-0.23%
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	3,326	0.53%	9,502	0.74%	4,277	0.15%
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-18,001	-2.85%	-6,683	-0.52%	-11,921	-0.42%
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Operacional	26,650	4.21%	32,229	2.51%	57,540	2.03%
3.06	Resultado Não Operacional	-9,214	-1.46%	-995	-0.08%	1,563	0.06%
3.06.01	Receitas	426	0.07%	218	0.02%	3,046	0.11%
3.06.02	Despesas	-9,640	-1.52%	-1,213	-0.09%	-1,483	-0.05%
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	17,436	2.76%	31,234	2.43%	59,103	2.08%
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-5,547	-0.88%	-1,604	-0.13%	-1,311	-0.05%
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-5,547	-0.88%	-1,604	-0.13%	2,961	0.10%
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	0	0.00%	0	0.00%	-4,272	-0.15%
3.09	IR Diferido	2,003	0.32%	-12,162	-0.95%	-23,083	-0.81%
3.1	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Participações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Contribuições	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	13,892	2.20%	17,468	1.36%	34,709	1.22%
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	2,721,865	430.39%	3,422,594	266.74%	6,805,686	240.08%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-5,877,261		-2,603,804		3,083,721	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	197,808		127,296		213,089	
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	17,436		31,234		59,103	
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	180,372		96,062		153,986	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-6,075,069		-2,731,100		2,870,632	
6.01.02.01	TVM e Intrumentos Financeiros Derivativos	-2,351,623		2,605		9,975,255	
6.01.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	-162		-1,946		-17,872	
6.01.02.03	Outros Créditos	-19,989		20,723		34,389	
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	753		-849		1,056	
6.01.02.05	Recursos de aceites e emissão de títulos	-4,025,811		-8,957,317		-1,440,803	
6.01.02.06	Obrigações por empréstimos e repasses	-7,973		-401		-1,883	
6.01.02.07	Outras Obrigações	6,321		-26,637		-69,263	
6.01.02.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-9,141		-299		-58,158	
6.01.02.09	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	332,556		6,233,021		-5,552,089	
6.01.02.10	Outros	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	

	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A R\$ - MIL					
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-103,969		-212,934		-40,834
6.02.01	Alienação de Imobilizado de Arrendamento	24,047		78,039		33,215
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	-127,825		-293,950		-71,865
6.02.03	Aplicação no Diferido	0		0		0
6.02.04	Reservas para Incentivos Fiscais	0		0		0
6.02.05	Alienações no Diferido	0		0		0
6.02.06	Aquisição de Investimento	-72		-543		-2,663
6.02.07	Alienação de investimentos	0		1,758		0
6.02.08	Títulos disponíveis para venda	-119		0		0
6.02.09	Alienação, vencimento de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	0		1,762		479
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-34,134		0		-24,650
6.03.01	Dividendos Pagos	-34,134		0		-24,650
6.03.02	Aumento / (Redução) de Capital	0		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6,015,364		-2,816,738		3,018,237
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017	31/12/2016
	Liquidez Geral		104.81%		102.57%	101.77%
	Liquidez Corrente		194.39%		27881.25%	38298.46%
	Endividamento Total		509.23%		893.78%	1824.34%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Bruta		8.72%		4.24%	3.07%
	Margem Líquida		2.20%		1.36%	1.22%
	Rentabilidade do Capital Próprio		1.43%		1.76%	3.64%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Relatório do Auditor Independente %R% - Com Ressalva

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao(s)
Conselho de Administração e Acionistas do
BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para Opinião com ressalva

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nº 3h e 7. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do semestre e exercício do patrimônio líquido findos em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3h e 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, a Companhia classifica suas operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A Companhia aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Companhia, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Companhia, quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito, às incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e ao impacto que eventuais alterações das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos níveis de risco (“ratings”) das operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa. Com base em amostragem, avaliamos se a Companhia atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela regulamentação vigente, relacionados à apuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3h e 7, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Provisões e passivos contingentes - cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3n, e 22, a Companhia constitui provisão para demandas cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade operacional dos controles internos relevantes, relativos à captura dos processos, avaliação de risco processual, cálculo da provisão, condução dos processos e etapas de encerramento. Com base em testes, avaliamos a adequação da mensuração, reconhecimento da provisão, suficiência e a divulgação de passivos contingentes, considerando os valores de constituições e reversões e as avaliações dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Avaliamos a determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da Companhia, por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, bem como dados e informações históricas e analisamos as mudanças nas estimativas em relação a períodos anteriores, quando aplicável. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas

demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3n e 22, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos

As demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários (notas explicativas nº 3m e 18d), cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins, entre outros, de verificar a realização de ativos, a Companhia adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, como taxa de juros, taxa de inflação, entre outras, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos relativos a esses ativos (créditos tributários), por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade dos controles internos relevantes, implementados pela Companhia referentes ao processo de determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de resultados futuros a qual é base para a avaliação sobre a realização de ativos. Com o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Companhia, o recálculo das projeções baseadas em tais premissas e se as mesmas atendiam às diretrizes da regulamentação vigente. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3m e 18d, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis as projeções de resultados futuros as quais são base para a realização dos ativos fiscais diferidos e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia

são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 2ª Série a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi VENCIDA em 20/04/2016 (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário